

10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	-	-318.244,63	-318.244,63
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	-	-38.820,73	-38.820,73
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339036	-	-46.072,69	-46.072,69
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	-	-28.962,35	-28.962,35
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339030	-	-67.561,92	-67.561,92
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339033	-	-38.456,64	-38.456,64
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	2600231	339039	-	-13.904,51	-13.904,51
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	-	-892,21	-892,21
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319191	13.196,00	-0,32	13.195,68
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500121	319091	94.619,00	-0,91	94.618,09
TOTAL				16.472.881,30	-3.421.006,53	13.051.874,77
017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	-	-47,57	-47,57
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	-	-62,80	-62,80
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-78.994,05	-78.994,05
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	67.850,00	-36.937,27	30.912,73
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1761118	339039	-	-14.129,30	-14.129,30
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	1761118	449052	-	-882,97	-882,97
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	339030	-	-2,23	-2,23
10.302.3305.2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	0011	1500121	449052	-	-708,53	-708,53
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	-	-1.200.000,00	-1.200.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	339030	-	-201.535,33	-201.535,33
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	-	-1.131.516,29	-1.131.516,29
TOTAL				67.850,00	-2.664.816,34	-2.596.966,34
TOTAL GERAL				385.994.330,49	-91.200.451,11	294.793.879,38

Protocolo 257569

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 150/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 150/2025 - CEE/AM de 26/11/2025

Encerrar as atividades escolares do Centro Educacional Nassau, localizado na Estrada do Aleixo Km 10, Aleixo, Manaus/AM, a contar do ano de 2002. Determinar que a guarda e a expedição dos documentos referentes ao ano letivo de 1999 fiquem sob a responsabilidade do Setor de Escolas Extintas, vinculado à Gerência de Auditoria Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 257512

PORTARIA GS Nº 073, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 005/2026-CPMA/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 665 de 10/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/07/2025, na parte referente ao CPF e matrícula do servidor BJARNE LIMA FURTADO, conforme abaixo:

Onde se lê: CPF: 413.558.132-15, matrícula: 130.962-8E;

Leia-se: CPF: 413.334.202-00, matrícula: 130.062-8E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 257543

PORTARIA GSE Nº 052, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.000370/2026-28/SEDUC/SIGED

JOSE ALVES DA COSTA, no cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, matrícula nº 002.320-5A, referente ao período de: referente ao período de: 01/12/1997 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 257546

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA BOLSA MAIS PROFESSORES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, no uso de suas atribuições, Torna Pública a 1ª Retificação do Edital nº 002/2026 do Processo de Seleção de Professores Bolsistas do Programa Bolsa Mais Professores, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16/01/2026, na parte referente ao item 6.5, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital, conforme teor do MEMO Nº 012/2026-CEPAN/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR no ITEM 6.5 o que segue:

Onde se lê:

6.5 Os documentos devem compor um único arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 3MB.